

**CENSO
AGRÍCOLA
DE 1960**

RONDÔNIA - RORAIMA - AMAPÁ

VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

Série Regional

Volume II - Tomo I - 1.^a Parte

IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

General-de-Divisão Aguinaldo José Senna Campos

Assessor

General-de-Brigada Lícínio de Moraes

Membros

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística
Sebastião Aguiar Ayres

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia
René de Mattos

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política
Rubens D'Almada Horta Porto

Serviço de Estatística Econômica e Financeira
Cori Loureiro Acioli

Serviço de Estatística da Produção
Hilton Cunha

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Ivo de Almeida Santos Pinheiro

Serviço de Estatística da Educação e Cultura
João Torres Jatobá

Serviço de Estatística da Saúde
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

Divisão de Estatística Industrial e Comercial
Lauro Sodré Viveiros de Castro

Representante do Estado-Maior do Exército
Coronel Délia Lobo Vianna

Representante do Estado-Maior da Marinha
Capitão-de-Fragata Venicios Carvalho da Silva

Representante do Estado-Maior da Aeronáutica
Coronel-Aviador Mário Paglioli de Lucena

Representante do Ministério das Relações Exteriores
Theodoro Oniga

Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas
Mário Ritter Nunes

Representante do Ministério das Minas e Energia
Mário Peçanha de Carvalho

Representante dos Órgãos Filiados
Pergi Cafiero

Secretário
Mauro Gonçalves de Andrade

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Diretor-Geral - General-de-Brigada Licínio de Moraes

Chefe de Gabinete - Maria Helena Faria Moreira

Diretoria Técnica - Amaro da Costa Monteiro

Divisão de Levantamentos Censitários - Heitor da Câmara Vellozo

Serv. de Inquéritos Censitários

Sec. do Censo Demográfico - Hélio Hemetério dos Santos

Sec. do Censo Agrícola - Manoel Antônio Soares da Cunha

Setor de Sistematização de Dados Especiais - Elza Rosa Daltro Santos

Setor de Sistematização de Dados Gerais - Helena Botelho de Mattos

Sec. do Censo Industrial - Amaro Palha Correa

Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços - Carlos C. de Carvalho

Sec. de Movimentação e Arquivo - Maximino dos Reis Pinto

Serv. de Documentação e Divulgação - Mauro Gonçalves de Andrade

Sec. de Documentação e Intercâmbio - Aristéa Neves Brandão

Sec. de Divulgação - Nadir Barbosa Pinto

Sec. de Mecanografia - Mário de Andrade Medeiros

Serv. de Planejamento e Análise

Sec. de Amostragem - Sylvia de Castro Aragão

Sec. de Base Geográfica - Luiz Rosso

Divisão de Processamento de Dados - Altamiro de Miranda

Sec. de Formação e Aperfeiçoamento - Anna Sterenberg

Sec. de Controle e Arquivo - Sylvio Pereira da Silva

Serv. de Programação - Osmar Araujo dos Santos

Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos - Francisco R. F. Freire

Sec. do U.1105 - Noé Elpérn

Sec. do USS.80 - Cesar Augusto Ferreira

Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais - Helcio da Costa Maia

Sec. de Perfuração - Aura de Brito Naylor

Sec. de Apuração - Irany Stolze Bahiana

Serv. de Manutenção - Francisco Corrêa de Araújo

Sec. do Equipamento Eletrônico - Joaci Rangel do Nascimento

Sec. do Equipamento Convencional - José Carlos Barreiro

Sec. de Infra-estrutura - Claudio Seabra de Lemos

Divisão Administrativa - Edewaldo Monteiro Quintsir

Pagadoria - Antônio de Freitas Ferreira da Silva

Serv. Econômico e Financeiro - Roberto Pereira da Silva

Sec. de Orçamento - Celso Saturnino Valias

Sec. de Contabilidade - Jupiter Aragão Mora

Serv. de Pessoal, Material e Comunicações

Sec. de Comunicações - Elza Massadar

Sec. de Pessoal - Cid Gonçalves de Oliveira

Sec. de Material - Altamiro Baptista

Sec. de Administração do Edifício Sede - Edgar Patrício

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que constitui a 1^a Parte do Tomo I do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960, reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes aos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá referentes aos Capítulos - *Aspectos gerais, Pessoal ocupado, Força utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica.*

O plano de divulgação consta: de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma Série Regional composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma Série Especial, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sobre aspectos específicos de cada Censo.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além desse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sobre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periódicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuirem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47 813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

DIVISÃO TERRITORIAL

Os Territórios Federais reunidos no presente volume tiveram alterados os seus respectivos Quadros Territoriais, no decênio 1950-1960.

Rondônia - antigo Território Federal do Guaporé, foi criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com áreas desmembradas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso. Havia ali, na data do último recenseamento, 1 Zona Fisiográfica, 2 Municípios, 9 Distritos, 2 Cidades e 7 Vilas; divisão territorial que era também a existente no Censo de 1950.

Roraima, ex-Território do Rio Branco, criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Es-

tado do Amazonas, havia na data do último Censo, 2 Zonas Fisiográficas, 2 Municípios, 7 Distritos, 2 Cidades e 5 Vilas. O número de Municípios manteve-se o mesmo de 1950, mas os Distritos elevaram-se de 4 para 7 em 1960.

Amapá, criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Estado do Pará, havia, na data do último Censo, 3 Zonas Fisiográficas, 5 Municípios, 17 Distritos, 5 Cidades e 12 Vilas. Houve acréscimo de 1 Município e 6 Distritos no último intervalo censitário.

Rio de Janeiro, GB, julho de 1966

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção*.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o Questionário Complementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a elas pertencentes; o Questionário Especial, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a Caderneta do Recenseador e o Comprovante de Coleta.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Na presente publicação todos os dados, à exceção dos relativos à "Terras Irrigadas", têm como data de referência 1º de setembro de 1960.

DI VULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sobre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira, constante deste volume, contém dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condicão legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condicão do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. Na segunda parte apresentam-se dados sobre a *Produção vegetal*; *Pecuária*; *Indústria rural*; *Instalações, Veículos, Instrumentos e máquinas*; *Valor dos bens, Despesa, Inversões, Financiamento e Adubação*; *Produção do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação comprehende 18 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 9 para o conjunto da Unidade e 9 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO - Considerou-se como estabelecimento "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluiram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

ÁREA TOTAL - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em hectares, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

PROPRIEDADE DAS TERRAS - Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo a propriedade das terras que os constituem, nas seguintes categorias: *Individual; Condomínio e sociedade de pessoas; Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa; Instituição pia e religiosa; e Entidade pública*.

No Censo de 1950 adotou-se a mesma classificação.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL - Considerou-se Responsável pelo estabelecimento a pessoa que efetivamente o dirigia, fosse na condição de proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador. Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatários os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante pagamento de uma quantia fixa ou de uma cota-parte da produção, discriminados em duas categorias: *Pagamento em dinheiro e Pagamento em produtos*. Como arrendatários mediante pagamento em produtos estão considerados somente os parceiros autônomos.

Na condição de ocupante foram classificados os que exploravam terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário: à de administrador, equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Sempre que o responsável fosse proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando arrendava-se uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

No Censo de 1950 adotaram-se critérios idênticos, não sendo, entretanto, discriminadas as categorias de arrendatários.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS - Na investigação da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideraram-se as seguintes categorias:

a) *Lavouras permanentes*, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos;

b) *Lavouras temporárias*, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluiram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte;

c) *Pastagens naturais*, constituidas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

d) *Pastagens artificiais*, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

e) *Matas naturais*, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupadas por matas e florestas naturais utilizadas para extração de madeira ou outros produtos, ou conservadas como reservas florestais;

f) Áreas reflorestadas, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais;

g) Terras incultas, constituidas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a plantações ou a pastagens;

h) Terras improdutivas, formadas pelas áreas imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc.

As terras em descanso foram incluídas na categoria de *Lavouras temporárias*, quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo, nos demais casos as áreas em descanso foram incluídas na categoria - *Terras incultas*.

As terras em preparo e as ocupadas por viveiros e semelhantes foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinasse.

Na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de *lavoura permanente*.

No Censo de 1950 foi utilizada distribuição idêntica.

TERRAS IRRIGADAS - Compreende as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebessem apenas rega manual.

O assunto foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo de 1960.

ATIVIDADE PREDOMINANTE - A pesquisa foi efetuada através de indagação direta ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. Distribuiu-se a atividade predominante em 8 grandes grupos: *Agricultura e agropecuária; Pecuária; Horticultura e floricultura; Avicultura; Apicultura, cunicultura e sericicultura; Invernadas e campos de engorda; Extração vegetal; e Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social*. Discriminam-se na agricultura e agropecuária os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como a silvicultura. Na pecuária especificou-se a principal criação do estabelecimento, indicando-se a condição de criação mista nos casos de equivalência de dois ou mais dos grupos discriminados. Na horticultura e floricultura foram apresentadas três categorias: *hortaliças, flores e cultura mista*, para os casos de equivalência das duas

anteriores. Na extração vegetal deu-se destaque ao babaçu, à borracha, à carnaúba, à erva mate, à oiticica e à madeira.

No Censo de 1950 a classificação utilizada foi obtida na fase de apuração, deduzida das informações relativas a efetivos de animais, área de colheita e outras constantes do formulário. A apresentação do assunto foi efetuada sob o título *Modalidade de exploração*.

PESSOAL OCUPADO - A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Distribuiu-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: *Responsável e membros não remunerados da família; Empregados (Em trabalho permanente e Em trabalho temporário); Parceiros; e Pessoal de outra condição*.

Consideraram-se *membros não remunerados da família* do responsável os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Na categoria *empregados* consideraram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro, em quantidade fixa de produtos, ou mediante as duas formas. Os empregados são apresentados discriminadamente em: *empregados em trabalho permanente* - os que exerciam atividade de caráter efetivo ou de longa duração e *empregados em trabalho temporário* - os contratados para atividades eventuais ou de curta duração. Definem-se como *parceiros* as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida com seu trabalho (meia, tereça, quarta, etc.). Observe-se que os parceiros autônomos, com responsabilidade da administração de estabelecimentos, foram contados no grupo *responsável e membros não remunerados da família*. Na categoria *pessoal de outra condição* consideraram-se as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc. Consideraram-se como *empregados* ou como *parceiros*, conforme o caso, os membros não remunerados de suas famílias que os ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários. Todas as categorias são distribuídas por sexo e em dois grupos de idades: menores de 14 anos e de 14 anos e mais.

A investigação no Censo de 1950 obedeceu a critérios semelhantes. Entretanto não foram consideradas as pessoas incluídas no Censo de 1960 na categoria *pessoal de outra condição*. Na distribuição por idade foi considerado o limite de 15 anos.

EMPRÉGO DE FÔRÇA - Procedeu-se à distinção entre fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários e fôrça utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação. A primeira compreendeu a fôrça empregada nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes, obedecida a seguinte discriminação: fôrça humana, fôrça animal, fôrça animal e mecânica. Considerando-se fôrça utilizada nos trabalhos de transformação e beneficiamento, a empregada para o acionamento das máquinas e aparelhos usados nas atividades industriais do estabelecimento.

Não se inclui na fôrça utilizada nos estabelecimentos o emprêgo de animais ou meios mecânicos para fins de transporte.

No Censo de 1950 a investigação restringiu-se a fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários.

USO DE ELETRICIDADE - Os dados sobre energia elétrica abrangem o uso para iluminação e para acionamento de máquinas e aparelhos. Discriminaram-se os estabelecimentos segundo as origens da energia utilizada em: energia própria, energia adquirida, ou energia própria e adquirida.

I N D I C E

Resultados para o conjunto da Unidade da Federação	Rondônia	Roraima	Amapá
1. Confronto dos resultados dos Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960	1	25	49
2. Propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2	26	50
3. Condição legal das terras, segundo a atividade predominante	3	27	51
4. Condição legal das terras, segundo grupos de área	4	28	52
5. Condição do responsável, segundo a propriedade das terras e grupos de área	5	29	53
6. Utilização das terras e área irrigada, segundo a condição legal das terras e grupos de área	6	30	54
7. Grupos de área total, segundo a atividade predominante	8	32	56
8. Grupos de área cultivada, segundo a condição legal das terras, a força utilizada nos trabalhos agrários e grupos de área	11	35	59
9. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria, segundo a condição legal das terras, grupos de pessoal ocupado e grupos de área	12	36	60
 Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios			
10. Propriedade das terras	17*	41	64
11. Condição legal das terras	17	41	65
12. Condição do responsável	17	41	65
13. Utilização das terras e área irrigada	18	42	66
14. Grupos de área total	18	42	66
15. Grupos de área cultivada	19	43	69
16. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria	20	44	68
17. Fórmula utilizada nos estabelecimentos e uso de energia elétrica	21	45	71
18. Atividade predominante dos estabelecimentos	20	44	70

TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO
TERRITÓRIO**

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDICÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS	530	1 012	893 775	303 318
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual	299	18	343 154	105 311
Outra propriedade particular	39	4	301 246	88 650
Entidade pública	191	990	48 375	109 355
Sem declaração	1	-	1 000	-
CONDICÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário	254	10	244 209	63 300
Arrendatário	33	3	96 317	621
Ocupante	199	992	45 378	149 137
Administrador	44	7	307 871	90 258
Sem declaração	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10	114	106	508	482
Menos de 1	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	6		3	6
2 a menos de 5	67	51		217	167
5 a menos de 10	45	49		288	309
10 a menos de 100	190	767		6 360	26 684
10 a menos de 20	81	46		1 118	615
20 a menos de 50	57	515		1 651	13 427
50 a menos de 100	52	206		3 591	12 642
100 a menos de 1 000	169	120	46 976	38 046
100 a menos de 200	87	35	12 026	4 708
200 a menos de 500	52	62	15 751	18 407
500 a menos de 1 000	30	23	19 199	14 930
1 000 a menos de 10 000	42	13	109 735	19 504
1 000 a menos de 2 000	23	11	28 125	14 504
2 000 a menos de 2 500	5	2	10 250	
2 500 a menos de 5 000	7	2	25 900	5 000
5 000 a menos de 10 000	7	-	45 460	-
10 000 e mais	15	6	530 196	218 600
10 000 a menos de 100 000	14	6	430 196	218 600
100 000 e mais	1	-	100 000	-
Sem declaração	-	-	-	-

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TOTAIS	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

Próprias	17	153 558	12	64 790	-	-	4	88 650	-	-	1	118
Arrendadas	3	621	1	600	-	-	-	-	-	-	2	21
Ocupadas	992	149 137	5	39 921	-	-	-	-	-	-	987	109 216
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ÁREA (ha)

Menos de 10	106	482	-	-	-	-	-	-	-	-	106	482
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	6	8	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
2 a menos de 5	51	167	-	-	-	-	-	-	-	-	51	167
5 a menos de 10	49	309	-	-	-	-	-	-	-	-	49	309
10 a menos de 100	767	26 684	3	55	-	-	-	-	-	-	764	26 629
10 a menos de 20	46	615	2	25	-	-	-	-	-	-	44	590
20 a menos de 50	515	13 427	1	30	-	-	-	-	-	-	514	13 397
50 a menos de 100	206	12 642	-	-	-	-	-	-	-	-	206	12 642
100 a menos de 1 000	120	38 046	11	4 856	-	-	1	700	-	-	108	32 490
100 a menos de 200	35	4 709	3	446	-	-	-	-	-	-	32	4 263
200 a menos de 500	62	18 407	4	1 420	-	-	-	-	-	-	58	16 987
500 a menos de 1 000	23	14 930	4	2 990	-	-	1	700	-	-	18	11 240
1 000 a menos de 10 000	13	19 504	1	1 600	-	-	1	1 150	-	-	11	16 754
1 000 a menos de 2 000	11	14 504	1	1 600	-	-	1	1 150	-	-	9	11 754
2 000 a menos de 5 000	2	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5 000
5 000 a menos de 10 000 ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	6	218 600	3	98 800	-	-	2	86 800	-	-	1	33 000
10 000 a menos de 100 000	6	218 600	3	98 800	-	-	2	86 800	-	-	1	33 000
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Agricultura e agropecuária	-	-	-	-	654	25 119	-	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	77	2 438	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	4	810	-	-	-	-	-	-
Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	5	66	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	5	1 044	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	263	9 248	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	12	119	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	2	1 620	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	94	3 910	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	-	-	-	-	192	5 864	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	3	1 120	-	-	26	2 733	-	-	-	-	-	-
Bovinos	3	1 120	-	-	12	1 747	-	-	-	-	-	-
Bufões	-	-	-	-	14	986	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	5	138	-	-	-	-	-	-
Hortalícias	-	-	-	-	5	138	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	4	48	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	1	10	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	3	11	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	13	152 320	3	621	299	121 078	-	-	-	-	-	-
Babacu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	13	152 320	3	621	264	117 569	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	-	-	-	-	35	3 509	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social ...	1	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TOTAIS	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Menos de 10	-	-	1	6	105	476	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	6	6	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	51	167	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	1	6	48	303	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	1	30	1	15	765	26 639	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	-	-	1	15	45	800	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	1	30	-	-	514	13 397	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	206	12 642	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	10	3 978	1	600	109	33 468	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	3	368	-	-	32	4 341	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	4	1 420	-	-	58	16 987	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	3	2 190	1	600	19	12 140	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	2	2 750	-	-	11	16 754	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	2	2 750	-	-	9	11 754	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	-	-	-	-	2	5 000	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	4	146 800	-	-	2	71 800	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	4	146 800	-	-	2	71 800	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos
TOTAIS	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	80 258

PROPRIEDADE DAS TERRAS

Individual	18	105 311	10	63 300	1	600	-	-	5	39 921	2	1 490
Condomínio e sociedade de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	4	88 650	-	-	-	-	-	-	-	-	4	88 650
Instituição pia e religiosa..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	990	109 355	-	-	2	21	-	-	987	109 216	1	118
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ÁREA (ha)

Menos de 10	106	482	-	-	1	6	-	-	105	476	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	6	6	-	-	-	-	-	-	6	6	-	-
2 a menos de 5	51	167	-	-	-	-	-	-	51	167	-	-
5 a menos de 10	49	309	-	-	1	6	-	-	48	303	-	-
10 a menos de 100	767	26 684	1	30	1	15	-	-	765	26 639	-	-
10 a menos de 20	46	815	-	-	1	15	-	-	45	800	-	-
20 a menos de 50	516	13 427	1	30	-	-	-	-	514	13 397	-	-
50 a menos de 100	206	12 642	-	-	-	-	-	-	206	12 642	-	-
100 a menos de 1 000	120	38 046	6	1 670	1	600	-	-	109	33 468	4	2 308
100 a menos de 200	35	4 709	2	250	-	-	-	-	32	4 341	1	118
200 a menos de 500	62	18 407	4	1 420	-	-	-	-	58	16 987	-	-
500 a menos de 1 000	23	14 930	-	-	1	600	-	-	19	12 140	3	2 180
1 000 a menos de 10 000	13	19 504	1	1 600	-	-	-	-	11	16 754	1	1 150
1 000 a menos de 2 000	11	14 504	1	1 600	-	-	-	-	9	11 754	1	1 150
2 000 a menos de 5 000	2	5 000	-	-	-	-	-	-	2	5 000	-	-
5 000 a menos de 10 000 ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	6	218 600	2	60 000	-	-	-	-	2	71 800	2	86 800
10 000 a menos de 100 000	6	218 600	2	60 000	-	-	-	-	2	71 800	2	86 800
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE-CIMENTOS	Área total* (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS							
				Lavouras				Pastagens			
				Permanentes		Temporárias		Naturais			
				Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)		
1	TOTAIS		1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 098	
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS										
2	Próprias		17	153 558	7	297	13	1 280	5	1 110	
3	Arrendadas		3	621	2	8	-	-	-		
4	Ocupadas		992	149 137	628	2 885	733	7 339	168	1 986	
5	Próprias e arrendadas		-	-	-	-	-	-	-		
6	Próprias e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-		
7	Arrendadas e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-		
	GRUPOS DE ÁREA (ha)										
8	Menos de 10		106	482	78	121	71	114	12	27	
9	Menos de 1		-	-	-	-	-	-	-		
10	1 a menos de 2		6	6	1	1	3	3	-		
11	2 a menos de 5		51	167	34	50	31	41	7	13	
12	5 a menos de 10		49	309	43	70	37	70	5	14	
13	10 a menos de 100		767	26 684	511	849	615	4 094	138	704	
14	10 a menos de 20		46	615	37	81	36	105	7	33	
15	20 a menos de 50		515	13 427	392	630	482	3 100	100	388	
16	50 a menos de 100		206	12 642	82	138	97	889	32	283	
17	100 a menos de 1 000		120	38 046	46	2 070	52	3 098	16	1 753	
18	100 a menos de 200		35	4 709	18	280	18	549	5	103	
19	200 a menos de 500		62	18 407	25	1 188	27	1 867	8	680	
20	500 a menos de 1 000		23	14 930	3	602	7	682	3	970	
21	1 000 a menos de 10 000		13	19 504	2	150	4	1 150	5	512	
22	1 000 a menos de 2 000		11	14 504	2	150	4	1 150	5	512	
23	2 000 a menos de 5 000		2	5 000	-	-	-	-	-		
24	5 000 a menos de 10 000		-	-	-	-	-	-	-		
25	10 000 e mais		6	218 600	-	-	4	163	1	100	
26	10 000 a menos de 100 000		6	218 600	-	-	4	163	1	100	
27	100 000 e mais		-	-	-	-	-	-	-		
28	Sem declaração		-	-	-	-	-	-	-		

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		Nº de ordem	
Pastagens		Mata				Terras incultas					
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)		
187	1 599	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1	1	1	
8	494	9	147 048	1	375	1	500	1	1	2	
-	-	3	606	1	2	2	2	-	-	3	
159	1 105	886	94 417	31	624	245	39 923	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
1	1	60	196	2	2	7	19	-	-	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	
1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	10	
-	-	26	61	1	1	1	1	-	-	11	
-	-	38	134	1	1	6	18	-	-	12	
144	506	727	18 171	28	223	217	2 013	-	-	13	
1	3	37	338	6	16	9	31	-	-	14	
104	334	488	7 574	16	105	170	1 250	-	-	15	
38	169	202	10 259	6	102	38	732	-	-	16	
15	352	95	25 679	2	401	20	2 653	1	1	17	
2	42	29	3 323	1	1	6	242	-	-	18	
8	251	48	12 453	-	-	11	1 321	1	1	19	
5	59	18	9 903	1	400	3	1 090	-	-	20	
2	400	11	13 243	-	-	3	2 900	-	-	21	
2	400	10	10 783	-	-	2	400	-	-	22	
-	-	1	2 480	-	-	1	2 500	-	-	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
5	340	5	184 782	1	375	1	32 840	-	-	25	
5	340	5	184 782	1	375	1	32 840	-	-	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
1	TOTAIS	1 012	303 316	-	-	6	6	51	187	49	309
2	Agricultura e agropecuária	654	25 119	-	-	3	3	31	95	30	184
3	Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana	77	2 438	-	-	-	-	4	14	5	34
5	Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café	4	810	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja	5	66	-	-	-	-	1	3	1	6
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	5	1 044	-	-	1	1	-	-	2	13
11	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz	263	9 248	-	-	1	1	12	34	6	40
13	Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	12	119	-	-	-	-	2	7	6	42
15	Fumo	2	1 620	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Milho	94	3 910	-	-	-	-	4	13	3	19
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	192	5 884	-	-	1	1	8	24	7	40
19	Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária	29	3 853	-	-	1	1	2	6	1	5
21	Bovinos	15	2 867	-	-	-	-	1	4	-	-
22	Bufões	14	986	-	-	1	1	1	2	1	5
23	Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muares e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura	5	138	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Hortalícias	5	138	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	4	48	-	-	-	-	2	8	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	3	11	-	-	1	1	1	2	1	8
34	Extração vegetal	315	274 019	-	-	1	1	15	56	17	102
35	Babacu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	280	270 510	-	-	1	1	11	42	17	102
37	Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista	35	3 509	-	-	-	-	4	14	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	1	118	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem	
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área		
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	18 407	23	14 930	11	14 504	1	
22	275	448	11 373	92	5 040	13	1 652	11	2 537	2	1 350	2	2 600	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
2	20	53	1 320	11	600	1	150	1	300	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	10	2	50	-	-	-	-	-	-	1	750	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	27	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
8	112	183	4 692	42	2 330	6	802	5	1 237	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	20	2	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 600	15	
2	28	66	1 675	13	725	2	250	3	600	1	600	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
5	58	139	3 506	26	1 385	4	450	2	400	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
3	43	8	253	4	275	2	300	6	1 720	2	1 250	-	-	-	20
1	15	2	53	4	275	1	150	4	1 120	2	1 250	-	-	-	21
2	28	6	200	-	-	1	150	2	600	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	18	4	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	18	4	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	15	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
18	254	54	1 656	110	7 327	19	2 639	45	14 150	19	12 330	9	11 904	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
17	239	42	1 321	101	6 672	16	2 279	40	12 720	18	11 630	9	11 904	36	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
1	15	12	335	9	655	3	360	5	1 430	1	700	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	1	118	-	-	-	-	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TOTAIS	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Agricultura e agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suínos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	17	13	-	-	1	-	1	3	3	1	3	1	-
Arrendadas	3	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	992	770	-	32	263	277	142	27	7	13	6	3	-
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	978	753	-	32	251	268	140	27	9	14	9	3	-
Animal	25	25	-	-	10	9	3	3	-	-	-	-	-
Mecânica	7	5	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
Animal e mecânica	2	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	106	89	-	14	65	10	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	6	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	51	41	-	9	32	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	49	44	-	1	33	10	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	767	635	-	18	199	258	140	18	2	-	-	-	-
10 a menos de 20	46	44	-	2	25	12	5	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	515	494	-	16	153	205	109	11	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	206	97	-	-	21	41	26	7	2	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	120	53	-	-	1	10	2	10	7	12	9	2	-
100 a menos de 200	35	19	-	-	1	6	1	4	3	4	-	-	-
200 a menos de 500	82	27	-	-	-	3	-	5	3	7	9	-	-
500 a menos de 1 000	23	7	-	-	-	1	1	1	1	1	-	2	-
1 000 a menos de 10 000	13	4	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-
1 000 a menos de 2 000	11	4	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-
2 000 a menos de 5 000	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	6	4	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	6	4	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais					Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Total	De 14 anos e mais	Homens		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais			Total	De 14 anos e mais	
1	TOTAIS		1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias		17	247	228	209	19	19	33	30	6	6
3	Arrendadas		3	32	26	26	6	1	3	3	1	1
4	Ocupadas		992	3 971	3 685	3 543	286	223	1 550	1 429	181	150
5	Próprias e arrendadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Arrendadas e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5		810	1 522	1 445	1 382	77	68	1 122	1 061	74	67
9	5 a menos de 10		130	873	758	698	115	94	298	244	88	72
10	10 a menos de 20		39	543	515	496	28	21	82	76	17	10
11	20 a menos de 50		27	843	765	746	78	47	74	71	8	7
12	50 a menos de 100		4	256	243	243	13	13	8	8	1	1
13	100 e mais		2	213	213	213	-	-	2	2	-	-
	GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10		106	329	297	281	32	25	181	172	29	22
15	Menos de 1		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	1 a menos de 2		6	9	9	9	-	-	9	9	-	-
17	2 a menos de 5		51	126	118	107	8	8	79	75	7	7
18	5 a menos de 10		48	194	170	165	24	17	83	88	22	15
19	10 a menos de 100		767	2 150	1 966	1 864	184	138	1 148	1 058	111	97
20	10 a menos de 20		46	209	179	174	30	23	88	84	18	12
21	20 a menos de 50		515	1 401	1 292	1 221	109	75	761	701	58	55
22	50 a menos de 100		206	540	495	469	45	40	299	273	35	30
23	100 a menos de 1 000		120	1 425	1 346	1 305	79	64	222	197	47	37
24	100 a menos de 200		35	153	141	135	12	12	41	40	8	8
25	200 a menos de 500		62	608	559	525	49	39	143	120	37	27
26	500 a menos de 1 000		23	664	646	645	18	13	38	37	2	2
27	1 000 a menos de 10 000 ...		13	188	186	184	2	2	27	27	-	-
28	1 000 a menos de 2 000 ...		11	175	173	171	2	2	25	25	-	-
29	2 000 a menos de 5 000 ...		2	13	13	13	-	-	2	2	-	-
30	5 000 a menos de 10 000 ..		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	10 000 e mais		6	158	144	144	14	14	8	8	1	1
32	10 000 a menos de 100 000		6	158	144	144	14	14	8	8	1	1
33	100 000 e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

Estabele- cimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem		
	Empregados														
	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário								
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens		
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	1			1	
12	195	13	132	125	12	12	63	54	1	1	1	2			
3	23	1	2	2	1	-	21	21	-	-	-	3			
266	1 400	55	212	207	44	14	1 188	1 184	11	9	4				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7			
136	252	3	24	24	1	1	228	226	2	-	-	8			
91	343	8	48	43	5	4	285	285	3	3	3	9			
29	261	5	52	50	4	4	209	198	1	1	1	10			
19	368	41	164	159	35	5	202	202	6	6	6	11			
4	185	12	44	44	12	12	141	141	-	-	-	12			
2	211	-	14	14	-	-	197	197	-	-	-	13			
12	101	1	22	17	1	1	79	77	-	-	-	14			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16			
7	32	1	7	2	1	1	25	23	-	-	-	17			
5	69	-	15	15	-	-	54	54	-	-	-	18			
200	686	35	43	43	31	1	643	632	4	2	19				
10	76	1	10	10	-	-	66	66	1	-	-	20			
141	474	33	20	20	30	-	454	443	3	2	21				
49	136	1	13	13	1	1	123	123	-	-	-	22			
59	659	18	178	173	12	11	481	481	6	6	6	23			
15	57	4	42	37	4	4	15	15	-	-	-	24			
27	206	4	25	25	2	2	181	181	2	2	2	25			
17	396	10	111	111	6	5	285	285	4	4	4	26			
5	51	2	32	30	1	1	19	19	1	1	1	27			
4	47	2	28	26	1	1	19	19	1	1	1	28			
1	4	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	29			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30			
5	121	13	71	71	12	12	50	50	1	1	1	31			
5	121	13	71	71	12	12	50	50	1	1	1	32			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34			

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO	
	Parceiros				Outra condição							
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TOTAIS	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
Arrendadas	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	
Ocupadas	3	7	7	-	-	113	728	716	50	50	647	
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Próprias e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
Menos de 5	1	1	1	-	-	42	70	70	-	-	633	
5 a menos de 10	2	4	4	4	-	36	113	112	15	15	15	
10 a menos de 20	1	2	2	-	-	18	170	170	6	6	3	
20 a menos de 50	-	-	-	-	-	16	325	314	29	29	1	
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	1	50	50	-	-	-	
100 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	-	-	-	-	-	8	15	15	2	2	87	
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	4	7	7	-	-	40	
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	4	8	8	2	2	41	
10 a menos de 100	1	2	2	-	-	49	130	129	38	38	527	
10 a menos de 20	-	-	-	-	-	7	15	14	11	11	30	
20 a menos de 50	1	2	2	-	-	15	55	55	18	18	363	
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	27	60	60	9	9	134	
100 a menos de 1 000	3	5	5	4	-	48	460	449	10	10	35	
100 a menos de 200	2	5	5	-	-	12	38	38	-	-	10	
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	27	210	199	8	8	22	
500 a menos de 1 000	1	-	-	4	-	9	212	212	2	2	3	
1 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	7	108	108	-	-	3	
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	6	101	101	-	-	3	
2 000 a menos de 5 000	-	-	-	-	-	1	7	7	-	-	-	
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 000 e mais	-	-	-	-	-	1	15	15	-	-	-	
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	1	15	15	-	-	-	
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

ZONAS FISIOGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355
ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355
Guajará-Mirim	597	52 070	1	600	-	-	-	-	-	-	596	51 470
PÓRTO VELHO	415	251 246	17	104 711	-	-	4	88 650	-	-	394	57 885

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
ZONA DO ALTO MADEIRA	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Guajará-Mirim	-	-	1	600	596	51 470	-	-	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	17	153 558	2	21	396	97 667	-	-	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	
TERRITÓRIO	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	90 258
ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	90 258
Guajará-Mirim	597	52 070	-	-	1	600	-	-	596	51 470	-	-
PÓRTO VELHO	415	251 246	10	63 300	2	21	-	-	396	97 667	7	90 258

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras			Pastagens		
				Permanentes	Temporárias	Naturais	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração
1	TERRITÓRIO	1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 098
2	ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 098
3	Guajará-Mirim	597	52 070	348	419	419	3 600	131	842
4	PÔRTO VELHO	415	251 246	289	2 771	327	5 019	42	2 254

* Inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	1 012	303 316	-	-	6	6	51	167	49	309
2	ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	303 316	-	-	6	6	51	167	49	309
3	Guajará-Mirim	597	52 070	-	-	-	-	-	-	-	-
4	PÔRTO VELHO	415	251 246	-	-	6	6	51	167	49	309

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		(conclusão) ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TERRITÓRIO	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
ZONA DO ALTO MADEIRA	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Guajará-Mirim	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-
PÔRTO VELHO	1	2 500	-	-	6	218 600	-	-	-

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									Nº de ordem		
Pastagens		Mata				Terras incultas		TERRAS IRRIGADAS (1959)		Nº de ordem	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						Nº de ordem	
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Nº de ordem	
167	1 599	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1	1	Nº de ordem	
167	1 599	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1	1		
147	696	577	44 230	12	33	201	2 092	-	-		
20	903	321	197 841	21	968	47	38 333	1	1		

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)													Nº de ordem	
10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	Estabeleci- mentos	Área	
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	18 407	23	14 930	11	14 504	1
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	18 407	23	14 930	11	14 504	2
6	69	338	8 580	176	10 986	21	2 845	37	11 550	13	8 490	5	7 050	3
40	546	177	4 847	30	1 656	14	1 864	25	6 857	10	6 440	6	7 454	4

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas e Municípios	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA												Nº de ordem
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais	
TERRITÓRIO	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-	
ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-	
Guajará-Mirim	597	419	-	2	76	207	119	12	2	1	-	-	-	
PÔRTO VELHO	415	366	-	30	189	71	24	18	8	13	9	4	-	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais					Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TERRITÓRIO	1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157	
2	ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157	
3	Guajará-Mirim	597	2 225	2 096	2 007	129	117	914	826	95	88	
4	PÔRTO VELHO	415	2 025	1 843	1 771	182	126	672	636	93	69	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										(conclusão)	
	Parcelros					Outra condição						
	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TERRITÓRIO	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652	
ZONA DO ALTO MADEIRA	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652	
Guajará-Mirim	2	1	1	4	-	83	606	605	10	10	335	
PÔRTO VELHO	2	6	6	-	-	30	122	111	40	40	317	

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	1 012	303 316	654	25 119	29	3 853	5	138
2	ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	303 316	654	25 119	29	3 853	5	138
3	Guajará-Mirim	597	52 070	408	14 064	11	990	-	-
4	PÔRTO VELHO	415	251 246	246	11 055	18	2 863	5	138

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

Estabelecimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem	
	Empregados												
	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário						
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres				
	Total		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais			
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	1		
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	2		
207	575	20	53	53	12	11	522	522	8	8	3		
74	1 043	49	293	281	45	15	750	737	4	2	4		

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento							
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
TERRITÓRIO	1 012	978	25	7	2	406	6	23	14	19	3	-	16
ZONA DO ALTO MADEIRA	1 012	978	25	7	2	406	6	23	14	19	3	-	16
Guajará-Mirim	597	597	-	-	-	297	4	-	-	1	1	-	-
PÓRTO VELHO	415	381	25	7	2	109	2	23	14	18	2	-	16

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem	
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*			
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
4	48	1	10	3	11	315	274 019	1	118	1	
4	48	1	10	3	11	315	274 019	1	118	2	
-	-	-	-	-	-	178	37 016	-	-	3	
4	48	1	10	3	11	137	237 003	1	118	4	

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

TERRITÓRIO DE RORAIMA

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO
TERRITÓRIO**

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RORAIMA

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDICÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS	445	873	585 795	869 582
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual	382	412	461 306	591 480
Outra propriedade particular	30	32	118 707	56 080
Entidade pública	32	428	15 782	221 142
Sem declaração	1	1	-	900
CONDICÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário	268	233	280 451	308 784
Arrendatário	18	18	20 650	8 820
Ocupante	60	479	21 604	270 908
Administrador	101	143	273 090	281 070
Sem declaração	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10	35	134	60	477
Menos de 1	7	7		3	5
1 a menos de 2	18	29		20	44
2 a menos de 5	6	70		15	238
5 a menos de 10	4	28		22	190
10 a menos de 100	5	128		138	2 983
10 a menos de 20	2	34		27	422
20 a menos de 50	2	85		45	2 004
50 a menos de 100	1	9		66	557
100 a menos de 1 000	244	335	120 451	157 583
100 a menos de 200	19	73	2 215	9 194
200 a menos de 500	95	97		29 754	30 996
500 a menos de 1 000	130	165		97 482	117 393
1 000 a menos de 10 000	136	272	369 750	846 339
1 000 a menos de 2 000	59	142	79 629	192 234
2 000 a menos de 2 500	22	108		46 022	
2 500 a menos de 5 000	42	108		153 549	295 904
5 000 a menos de 10 000	13	22	90 550	158 201
10 000 e mais	5	4	96 396	62 200
10 000 a menos de 100 000	5	4		96 396	62 200
100 000 e mais	-	-		-	-
Sem declaração	20	-	-	-

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TOTAIS	873	869 582	412	581 460	16	20 900	15	32 680	1	2 500	428	221 142

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

Próprias	374	588 079	347	537 294	11	16 600	14	31 680	1	2 500	1	5
Arrendadas	18	8 820	10	4 800	2	1 600	-	-	-	-	6	2 420
Ocupadas	479	270 908	54	49 191	2	1 100	1	1 000	-	-	421	218 717
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	2	1 775	1	175	1	1 600	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ÁREA (ha)

Menos de 10	134	477	22	52	-	-	-	-	-	-	112	425
Menos de 1	7	5	5	3	-	-	-	-	-	-	2	2
1 a menos de 2	29	44	8	8	-	-	-	-	-	-	21	36
2 a menos de 5	70	238	5	14	-	-	-	-	-	-	65	224
5 a menos de 10	28	190	4	27	-	-	-	-	-	-	24	163
10 a menos de 100	128	2 983	15	513	-	-	-	-	-	-	113	2 470
10 a menos de 20	34	422	4	50	-	-	-	-	-	-	30	372
20 a menos de 50	85	2 004	7	223	-	-	-	-	-	-	78	1 781
50 a menos de 100	9	557	4	240	-	-	-	-	-	-	5	317
100 a menos de 1 000	335	157 583	196	91 704	8	3 600	4	3 300	-	-	126	58 079
100 a menos de 200	73	9 194	37	4 185	2	200	-	-	-	-	34	4 809
200 a menos de 500	97	30 896	64	20 626	2	700	-	-	-	-	31	9 670
500 a menos de 1 000	165	117 393	95	66 893	4	2 700	4	3 300	-	-	61	43 600
1 000 a menos de 10 000	272	646 339	175	436 991	8	17 300	11	29 380	1	2 500	77	160 168
1 000 a menos de 2 000	142	192 234	81	113 614	5	6 600	7	8 000	-	-	49	64 020
2 000 a menos de 5 000	108	295 904	79	212 376	3	10 700	2	6 180	1	2 500	23	64 148
5 000 a menos de 10 000 ...	22	158 201	15	111 001	-	-	2	15 200	-	-	5	32 000
10 000 e mais	4	62 200	4	62 200	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	4	62 200	4	62 200	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	374	588 079	18	8 820	479	270 908	-	-	2	1 775	-	-
Agricultura e agropecuária	32	13 668	-	-	273	31 098	-	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	3	605	-	-	10	6 411	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	1	1 600	-	-	1	1 600	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	3	1 447	-	-	153	8 977	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	3	1 003	-	-	-	-	-	-
Fumo	1	1	-	-	10	3 695	-	-	-	-	-	-
Milho	14	9 045	-	-	44	1 472	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	9	969	-	-	52	7 938	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	322	552 464	18	8 820	204	233 512	-	-	2	1 775	-	-
Bovinos	317	540 368	18	8 820	196	230 881	-	-	2	1 775	-	-
Suínos	4	11 295	-	-	8	2 651	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	18	19 442	-	-	1	300	-	-	-	-	-	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Olírica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	17	18 442	-	-	1	300	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	2	2 505	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	374	588 079	18	8 820	478	270 908	-	-	2	1 775	-	-
Menos de 10	18	41	-	-	116	436	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	5	3	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	6	6	-	-	23	38	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	3	8	-	-	67	230	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	24	-	-	24	166	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	6	275	-	-	122	2 708	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	27	3 060	3	320	42	5 639	-	-	1	175	-	-
200 a menos de 500	52	17 526	4	1 000	41	12 470	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	88	63 293	10	6 500	67	47 600	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	180	456 684	1	1 000	90	187 055	-	-	1	1 600	-	-
1 000 a menos de 2 000	83	114 527	1	1 000	57	75 107	-	-	1	1 600	-	-
2 000 a menos de 5 000	80	215 956	-	-	28	79 948	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	17	126 201	-	-	5	32 000	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	3	47 200	-	-	1	15 000	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	3	47 200	-	-	1	15 000	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
TOTAIS	873	889 582	233	308 784	-	-	18	8 820	479	270 908	143	281 070
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	412	591 460	225	301 884	-	-	10	4 800	54	49 191	123	235 585
Condomínio e sociedade de pessoas	16	20 900	8	6 900	-	-	2	1 600	2	1 100	4	11 300
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	15	32 680	-	-	-	-	-	-	1	1 000	14	31 680
Instituição pia e religiosa..	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2 500
Entidade pública	428	221 142	-	-	-	-	6	2 420	421	218 717	1	5
Sem declaração	1	900	-	-	-	-	-	-	1	900	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	134	477	14	25	-	-	-	-	116	436	4	16
Menos de 1	7	5	4	2	-	-	-	-	2	2	1	1
1 a menos de 2	29	44	5	5	-	-	-	-	23	38	1	1
2 a menos de 5	70	238	3	8	-	-	-	-	67	230	-	-
5 a menos de 10	28	190	2	10	-	-	-	-	24	186	2	14
10 a menos de 100	128	2 983	6	275	-	-	-	-	122	2 708	-	-
10 a menos de 20	34	422	1	15	-	-	-	-	33	407	-	-
20 a menos de 50	85	2 004	3	120	-	-	-	-	82	1 884	-	-
50 a menos de 100	9	557	2	140	-	-	-	-	7	417	-	-
100 a menos de 1 000	335	157 583	113	50 871	-	-	17	7 820	150	65 709	55	33 383
100 a menos de 200	73	9 194	25	2 935	-	-	3	320	42	5 638	3	300
200 a menos de 500	97	30 996	36	11 726	-	-	4	1 000	41	12 470	16	5 800
500 a menos de 1 000	165	117 393	52	36 010	-	-	10	6 500	87	47 600	36	27 283
1 000 a menos de 10 000	272	646 339	100	257 813	-	-	1	1 000	90	187 055	81	200 471
1 000 a menos de 2 000	142	192 234	48	67 712	-	-	1	1 000	57	75 107	36	48 415
2 000 a menos de 5 000	108	295 904	41	108 300	-	-	-	-	28	79 948	39	107 656
5 000 a menos de 10 000 ...	22	158 201	11	81 801	-	-	-	-	5	32 000	6	44 400
10 000 e mais	4	62 200	-	-	-	-	-	-	1	15 000	3	47 200
10 000 a menos de 100 000	4	62 200	-	-	-	-	-	-	1	15 000	3	47 200
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras			Pastagens		
				Permanentes	Área (ha)	Temporárias	Área (ha)	Naturais	Área (ha)
1	TOTAIS	873	869 582	514	415	577	1 716	623	695 378
CONDICÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias	374	588 079	194	224	187	677	351	475 264
3	Arrendadas	18	8 820	8	2	6	4	17	6 507
4	Ocupadas	479	270 908	311	185	382	1 018	253	211 935
5	Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas	2	1 775	1	4	2	17	2	1 672
7	Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10	134	477	59	25	125	330	15	28
9	Menos de 1	7	5	2	0	4	1	2	2
10	1 a menos de 2	29	44	15	3	26	21	8	5
11	2 a menos de 5	70	238	23	8	69	205	1	2
12	5 a menos de 10	28	190	19	14	26	103	4	19
13	10 a menos de 100	128	2 983	85	45	126	441	18	469
14	10 a menos de 20	34	422	24	8	34	92	6	51
15	20 a menos de 50	85	2 004	55	28	84	335	6	102
16	50 a menos de 100	9	557	6	9	8	14	6	316
17	100 a menos de 1 000	335	157 583	197	214	183	628	320	122 294
18	100 a menos de 200	73	9 194	41	30	51	111	68	5 922
19	200 a menos de 500	97	30 996	51	44	53	129	94	23 697
20	500 a menos de 1 000	165	117 393	105	140	79	388	158	92 675
21	1 000 a menos de 10 000	272	646 339	170	123	142	316	266	514 671
22	1 000 a menos de 2 000	142	192 234	90	83	72	181	139	146 919
23	2 000 a menos de 5 000	108	295 904	65	26	57	112	105	235 427
24	5 000 a menos de 10 000	22	158 201	15	14	13	23	22	132 325
25	10 000 e mais	4	62 200	3	8	1	1	4	57 916
26	10 000 a menos de 100 000	4	62 200	3	8	1	1	4	57 916
27	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									TERRAS IRRIGADAS (1950)	Nº de ordem		
Pastagens		Mata			Terras incultas							
Artificiais		Naturais		Reflorestadas								
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)			
95	12 485	526	107 710	1	1	534	23 645	-	-	1		
49	5 716	251	75 032	-	-	203	16 883	-	-	2		
1	120	10	1 449	-	-	13	132	-	-	3		
45	6 649	263	31 179	1	1	317	6 618	-	-	4		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5		
-	-	2	50	-	-	1	12	-	-	6		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7		
-	-	24	37	1	1	50	35	-	-	8		
-	-	1	0	-	-	3	1	-	-	9		
-	-	8	2	-	-	11	3	-	-	10		
-	-	6	2	1	1	21	11	-	-	11		
-	-	9	33	-	-	15	20	-	-	12		
2	6	87	971	-	-	117	1 010	-	-	13		
1	5	29	223	-	-	29	34	-	-	14		
1	1	51	553	-	-	82	954	-	-	15		
-	-	7	195	-	-	6	22	-	-	16		
38	3 253	229	22 524	-	-	212	3 563	-	-	17		
6	418	48	2 307	-	-	45	171	-	-	18		
7	85	77	5 142	-	-	60	960	-	-	19		
25	2 750	104	15 075	-	-	107	2 432	-	-	20		
52	9 219	183	81 128	-	-	154	18 037	-	-	21		
26	4 545	95	27 302	-	-	83	6 472	-	-	22		
20	4 517	72	36 605	-	-	57	6 544	-	-	23		
6	157	16	17 221	-	-	14	5 021	-	-	24		
3	7	3	3 050	-	-	1	1 000	-	-	25		
3	7	3	3 050	-	-	1	1 000	-	-	26		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28		

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
1	TOTAIS	873	869 582	7	5	29	44	70	238	28	190
2	Agricultura e agropecuária	305	44 764	5	3	23	37	69	236	24	166
3	Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banane	13	7 016	1	1	-	-	4	14	1	6
5	Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
7	Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja	2	3 200	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz	156	10 424	-	-	10	17	36	119	11	73
13	Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	3	1 003	-	-	1	1	1	2	-	-
15	Fumo	11	3 696	1	1	-	-	-	-	-	-
16	Milho	58	10 517	-	-	5	7	16	55	10	74
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	61	8 907	2	0	7	12	12	46	2	13
19	Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária	546	796 571	1	1	5	6	1	2	3	19
21	Bovinos	533	781 825	1	1	5	6	1	2	3	19
22	Suínos	12	13 946	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Eqüinos	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muares e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	1	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Extração vegetal	19	19 742	1	1	1	1	-	-	-	-
35	Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista	18	18 742	1	1	1	1	-	-	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	2	2 505	-	-	-	-	-	-	1	5

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RORAIMA

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
34	422	85	2 004	9	557	73	9 194	97	30 996	165	117 393	142	192 234	1
32	402	82	1 935	6	407	26	3 980	8	2 380	18	11 918	8	10 900	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	15	1	20	1	90	2	370	-	-	1	500	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3 200	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
19	245	72	1 710	1	60	1	100	-	-	2	1 400	2	2 700	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	14
-	-	-	-	2	137	2	220	2	680	4	2 678	-	-	15
8	101	-	-	-	-	8	1 140	1	300	8	5 240	1	1 200	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
4	41	9	205	2	120	13	2 150	5	1 420	3	2 100	2	2 800	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
2	20	3	69	3	150	45	5 014	85	27 616	144	103 235	130	176 034	20
1	10	1	28	3	150	43	4 814	85	27 616	140	100 035	127	171 139	21
1	10	2	41	-	-	2	200	-	-	3	2 400	3	4 895	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	800	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	2	200	4	1 000	3	2 240	4	5 300	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	2	200	4	1 000	3	2 240	3	4 300	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TOTAIS	108	295 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
Agricultura e agropecuária	3	6 400	1	6 000	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	2	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	1	2 400	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	101	281 004	19	141 201	4	62 200	-	-	-
Bovinos	101	281 004	18	134 801	4	62 200	-	-	-
Suínos	-	-	1	6 400	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortaliças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-
Extração vegetal	3	6 000	1	5 000	-	-	-	-	-
Babagú	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	3	6 000	1	5 000	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS		873	700	239	146	231	54	21	6	1	2	-	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias		374	248	123	53	45	8	11	5	1	2	-	-
Arrendadas		18	9	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas		479	441	110	89	186	46	10	-	-	-	-	-
Próprias e arrendadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas		2	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana		856	684	236	138	227	53	21	6	1	2	-	-
Animal		15	14	2	7	4	1	-	-	-	-	-	-
Mecânica		2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10		134	129	17	33	69	10	-	-	-	-	-	-
Menos de 1		7	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2		29	27	10	17	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5		70	69	-	11	58	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10		28	28	2	5	11	10	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100		128	127	21	18	63	15	9	1	-	-	-	-
10 a menos de 20		34	34	13	5	13	-	3	-	-	-	-	-
20 a menos de 50		85	84	6	10	47	14	6	1	-	-	-	-
50 a menos de 100		9	9	2	3	3	1	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000		335	237	100	53	54	19	6	2	1	2	-	-
100 a menos de 200		73	55	14	17	17	5	2	-	-	-	-	-
200 a menos de 500		97	61	18	18	14	8	2	1	-	-	-	-
500 a menos de 1 000		165	121	68	18	23	6	2	1	1	2	-	-
1 000 a menos de 10 000		272	204	101	41	43	10	6	3	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000		142	108	53	24	19	7	2	3	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000		108	81	42	14	20	2	3	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000		22	15	6	3	4	1	1	-	-	-	-	-
10 000 e mais		4	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000		4	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais					Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTAIS	873	3 238	2 646	2 250	592	454	1 696	1 331	501	386	
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias	374	1 347	1 219	1 029	128	98	741	565	99	81	
3	Arrendadas	18	38	37	36	1	1	22	21	1	1	
4	Ocupadas	479	1 850	1 387	1 183	463	355	930	743	401	304	
5	Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	Próprias e ocupadas	2	3	3	2	-	-	3	2	-	-	
7	Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5	629	1 550	1 353	1 177	197	161	1 014	849	188	158	
9	5 a menos de 10	219	1 395	1 077	888	318	249	598	425	256	198	
10	10 a menos de 20	24	273	196	166	77	44	82	56	57	30	
11	20 a menos de 50	1	20	20	19	-	-	2	1	-	-	
12	50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	100 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10	134	476	331	281	145	116	251	202	134	107	
15	Menos de 1	7	17	17	16	-	-	15	14	-	-	
16	1 a menos de 2	29	102	68	47	34	29	62	41	34	29	
17	2 a menos de 5	70	258	171	149	87	69	118	97	76	60	
18	5 a menos de 10	28	99	75	69	24	18	56	50	24	18	
19	10 a menos de 100	128	704	497	416	207	154	277	203	156	110	
20	10 a menos de 20	34	152	107	91	45	39	63	48	39	36	
21	20 a menos de 50	85	519	362	305	157	110	191	140	114	71	
22	50 a menos de 100	9	33	28	20	5	5	23	15	3	3	
23	100 a menos de 1 000	335	1 036	905	773	131	107	672	542	128	106	
24	100 a menos de 200	73	225	185	169	40	34	138	122	39	33	
25	200 a menos de 500	97	300	258	212	42	34	205	159	42	34	
26	500 a menos de 1 000	165	511	462	392	49	39	329	261	47	39	
27	1 000 a menos de 10 000	272	1 000	895	767	105	76	487	378	83	63	
28	1 000 a menos de 2 000 ...	142	488	442	383	46	30	264	213	43	29	
29	2 000 a menos de 5 000 ...	108	419	371	324	48	37	176	136	34	28	
30	5 000 a menos de 10 000 ..	22	93	82	60	11	9	47	29	6	6	
31	10 000 e mais	4	22	18	13	4	1	9	6	-	-	
32	10 000 a menos de 100 000	4	22	18	13	4	1	9	6	-	-	
33	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RORAIMA

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

Estabele- cimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem		
	Empregados														
	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário								
	Homens	Mulheres	Total	Homens	De 14 anos e mais	Total	Homens	De 14 anos e mais	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens		
362	796	83	252	237	22	12	544	533	61	53	1				
164	398	24	173	164	20	10	225	220	4	4	2				
8	12	-	6	6	-	-	6	6	-	-	3				
190	386	59	73	67	2	2	313	307	57	49	4				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7				
184	259	5	127	121	2	1	132	130	3	1	8				
156	424	58	101	95	13	10	323	315	45	39	9				
22	113	20	24	21	7	1	89	88	13	13	10				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13				
33	80	11	3	3	-	-	77	76	11	9	14				
1	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	15				
3	6	-	-	-	-	-	6	6	-	-	16				
22	53	11	2	2	-	-	51	50	11	9	17				
7	19	-	1	1	-	-	18	18	-	-	18				
83	193	48	16	15	2	2	177	172	46	42	19				
12	24	3	3	3	-	-	21	20	3	3	20				
68	184	43	13	12	2	2	151	147	41	37	21				
3	5	2	-	-	-	-	5	5	2	2	22				
104	192	2	82	81	1	-	110	110	1	1	23				
23	45	1	11	11	-	-	34	34	1	1	24				
26	46	-	19	19	-	-	27	27	-	-	25				
55	101	1	52	51	1	-	49	49	-	-	26				
140	322	18	146	135	15	9	176	171	3	1	27				
72	138	2	68	66	1	1	70	66	1	-	28				
60	150	11	65	60	9	5	85	84	2	1	29				
8	34	5	13	9	5	3	21	21	-	-	30				
2	9	4	5	3	4	1	4	4	-	-	31				
2	9	4	5	3	4	1	4	4	-	-	32				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34				

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO	
	Parceiros				Outra condição							
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TOTAIS	57	63	59	-	-	45	91	90	8	3	453	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	22	23	23	-	-	23	57	57	5	3	185	
Arrendadas	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	7	
Ocupadas	32	37	33	-	-	22	34	33	3	-	259	
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Próprias e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
Menos de 5	47	52	50	-	-	23	28	27	4	1	398	
5 a menos de 10	9	10	8	-	-	21	45	45	4	2	53	
10 a menos de 20	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	
20 a menos de 50	-	-	-	-	-	1	18	18	-	-	-	
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
100 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
10 a menos de 100	1	1	-	-	-	16	26	26	3	-	36	
10 a menos de 20	-	-	-	-	-	12	20	20	3	-	13	
20 a menos de 50	1	1	-	-	-	4	6	6	-	-	16	
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
100 a menos de 1 000	22	22	22	-	-	12	19	18	1	-	205	
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	50	
200 a menos de 500	5	5	5	-	-	2	2	2	-	-	65	
500 a menos de 1 000	17	17	17	-	-	9	15	14	1	-	90	
1 000 a menos de 10 000	34	40	37	-	-	17	46	46	4	3	110	
1 000 a menos de 2 000	22	27	25	-	-	7	13	13	1	-	57	
2 000 a menos de 5 000	11	12	11	-	-	10	33	33	3	3	39	
5 000 a menos de 10 000	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	14	
10 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TERRITÓRIO DE RORAIMA

**ZONAS FISIOGRÁFICAS
MUNICÍPIOS**

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RORAIMA

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	873	869 582	412	591 460	16	20 900	15	32 680	1	2 500	428	221 142
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	850 354	389	573 140	16	20 900	15	32 680	1	2 500	356	220 234
BOA VISTA	778	850 354	389	573 140	16	20 900	15	32 680	1	2 500	356	220 234
ZONA DE CATRIMANI	95	19 228	23	18 320	-	-	-	-	-	-	72	908
Caracaraí	95	19 228	23	18 320	-	-	-	-	-	-	72	908

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

II. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	374	588 079	18	8 820	479	270 908	-	-	2	1 775	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	355	570 811	18	8 820	403	268 948	-	-	2	1 775	-	-
BOA VISTA	355	570 811	18	8 820	403	268 948	-	-	2	1 775	-	-
ZONA DE CATRIMANI	19	17 268	-	-	76	1 960	-	-	-	-	-	-
Caracaraí	19	17 268	-	-	76	1 960	-	-	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL												
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador		
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos						
Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	873	869 582	233	308 784	-	-	18	8 820	479	270 908	143	281 070	
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	850 354	217	296 156	-	-	18	8 820	403	268 948	140	276 430	
BOA VISTA	778	850 354	217	296 156	-	-	18	8 820	403	268 948	140	276 430	
ZONA DE CATRIMANI	95	19 228	16	12 628	-	-	-	-	76	1 960	3	4 640	
Caracaraí	95	19 228	16	12 628	-	-	-	-	76	1 960	3	4 640	

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	Área total* (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS					
				Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	873	869 582	514	415	577	1 716	623	695 378
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	850 354	486	389	491	1 329	619	693 678
3	BOA VISTA	778	850 354	486	389	491	1 329	619	693 678
4	ZONA DE CATRIMANI	95	19 228	28	28	86	387	4	1 700
5	Caracaraf	95	19 228	28	26	86	387	4	1 700

* Inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
1	TERRITÓRIO	873	869 582	7	5	29	44	70	238	28	190
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	850 354	3	3	21	31	42	144	19	130
3	BOA VISTA	778	850 354	3	3	21	31	42	144	19	130
4	ZONA DE CATRIMANI	95	19 228	4	2	8	13	28	94	8	60
5	Caracaraf	95	19 228	4	2	8	13	28	94	9	60

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TERRITÓRIO	108	295 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	105	287 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
BOA VISTA	105	287 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
ZONA DE CATRIMANI	3	8 000	-	-	-	-	-	-	-
Caracaraf	3	8 000	-	-	-	-	-	-	-

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RORAIMA

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									TERRAS IRRIGADAS (1960)	Nº de ordem		
Pastagens		Mata				Terras incultas						
Artificiais		Naturais		Reflorestadas								
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)			
95	12 485	526	107 710	1	1	534	23 645	-	-	1		
91	12 469	511	91 223	1	1	495	23 053	-	-	2		
91	12 469	511	91 223	1	1	495	23 053	-	-	3		
4	16	15	16 487	-	-	39	592	-	-	4		
4	16	15	16 487	-	-	39	592	-	-	5		

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
34 ✓	422	85 ✓	2 004	9 ✓	557 ✓	73 ✓	9 194	97 ✓	30 996	165 ✓	117 393	142 ✓	192 234	1
31	377	56	1 250	9	557	73	9 194	94	30 076	161	114 153	138	186 134	2
31 ✓	377	56 ✓	1 250	9 ✓	557	73 ✓	9 194	94 ✓	30 076	161 ✓	114 153	138 ✓	186 134	3
3	45	29	754	-	-	-	-	3	920	4	3 240	4	6 100	4
3 ✓	45	29 ✓	754	-	-	-	-	3 ✓	920	4	3 240	4 ✓	6 100	5

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas e Municípios	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO	873	700	239	146	231	54	21	6	1	2	-	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	613	228	135	195	35	12	5	1	2	-	-	-
BOA VISTA	778	613	228	135	195	35	12	5	1	2	-	-	-
ZONA DE CATRIMANI	95	87	11	11	36	19	9	1	-	-	-	-	-
Caracarap	95	87	11	11	36	19	9	1	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família		
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TERRITÓRIO	873	3 238	2 646	2 250	592	454	1 696	1 331	501	386
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	2 859	2 327	1 946	532	401	1 538	1 184	462	350
3	BOA VISTA	778	2 859	2 327	1 946	532	401	1 538	1 184	462	350
4	ZONA DE CATRIMANI	95	379	319	304	60	53	158	147	39	36
5	Caracaraí	95	379	319	304	60	53	158	147	39	36

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									(conclusão)	
	Estabele- cimentos com declaração	Parceiros				Outra condição					
		Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TERRITÓRIO	57	63	59	-	-	45	91	90	8	3	453
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	57	63	59	-	-	39	59	58	6	1	405
BOA VISTA	57	63	59	-	-	39	59	58	6	1	405
ZONA DE CATRIMANI	-	-	-	-	-	6	32	32	2	2	48
Caracaraí	-	-	-	-	-	6	32	32	2	2	48

16. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	873	869 582	305	44 764	546	796 571	-	-
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	850 354	221	41 876	542	786 971	-	-
3	BOA VISTA	778	850 354	221	41 876	542	786 971	-	-
4	ZONA DE CATRIMANI	95	19 228	84	2 888	4	9 600	-	-
5	Caracaraí	95	19 228	84	2 888	4	9 600	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

Estabelecimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem	
	Empregados													
	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário							
			Homens		Mulheres		Homens		Mulheres					
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
362	796	83	252	237	22	12	544	533	61	53	1			
321	667	64	242	227	20	10	425	418	44	40	2			
321	667	64	242	227	20	10	425	418	44	40	3			
41	129	19	10	10	2	2	119	115	17	13	4			
41	129	19	10	10	2	2	119	115	17	13	5			

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento							
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
TERRITÓRIO	873	856	15	2	-	422	6	6	1	1	-	-	1
ZONA DO ALTO RIO BRANCO	778	762	14	2	-	403	6	6	1	1	-	-	1
BOA VISTA	778	762	14	2	-	403	6	6	1	1	-	-	1
ZONA DE CATRIMANI	95	94	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-
Caracarap	95	94	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
-	-	-	-	1	6 000	18	19 742	2	2 505	1
-	-	-	-	1	6 000	12	13 002	2	2 505	2
-	-	-	-	1	6 000	12	13 002	2	2 505	3
-	-	-	-	-	-	7	6 740	-	-	4
-	-	-	-	-	-	7	6 740	-	-	5

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

T E R R I TÓ R I O D O A M A PÁ

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO
T E R R I TÓ R I O**

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DO AMAPÁ

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDICÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS	454	1 023	734 232	1 242 037
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual	267	572	301 773	544 914
Outra propriedade particular	166	51	420 795	687 542
Entidade pública	21	398	11 664	29 421
Sem declaração	-	2	-	60
CONDICÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário	191	472	197 840	269 158
Arrendatário	23	16	8 167	16 533
Ocupante	27	427	20 360	23 663
Administrador	213	108	507 865	932 683
Sem declaração	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10	10	190	42	633
Menos de 1	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	54	5	107
2 a menos de 5	2	104	8	260
5 a menos de 10	4	32	29	266
10 a menos de 100	63	490	2 842	18 199
10 a menos de 20	13	83	180	1 073
20 a menos de 50	14	207	472	6 199
50 a menos de 100	36	200	2 190	10 927
100 a menos de 1 000	171	222	101 870	85 309
100 a menos de 200	15	74	1 766	9 119
200 a menos de 500	42	74	16 097	23 100
500 a menos de 1 000	114	74	84 007	53 090
1 000 a menos de 10 000	190	94	357 330	235 164
1 000 a menos de 2 000	140	52	182 074	72 762
2 000 a menos de 2 500	21	32	45 705	98 705
2 500 a menos de 5 000	20	32	67 319	98 705
5 000 a menos de 10 000	9	10	62 232	63 697
10 000 e mais	2	19	272 148	902 732
10 000 a menos de 100 000	1	18	12 000	402 732
100 000 e mais	1	1	260 148	500 000
Sem declaração	18	8	-	-

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TOTAIS	1 023	1 242 037	572	544 914	19	47 530	27	617 953	5	2 159	398	29 421

CONDICÃO LEGAL DAS TERRAS

Próprias	577	1 192 782	549	517 690	12	47 486	7	517 833	1	1 495	8	8 298
Arrendadas	16	16 533	15	16 513	-	-	1	20	-	-	-	-
Ocupadas	427	23 663	5	1 652	7	64	19	100	4	664	390	21 123
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	3	9 059	3	9 059	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRUPOS DE ÁREA (ha)

Menos de 10	190	633	144	366	3	18	16	83	-	-	27	185
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	54	107	51	101	-	-	3	6	-	-	-	-
2 a menos de 5	104	260	89	223	-	-	9	25	-	-	6	12
5 a menos de 10	32	266	4	42	3	19	4	32	-	-	21	173
10 a menos de 100	490	18 199	125	5 685	4	45	5	139	3	120	351	12 150
10 a menos de 20	83	1 073	13	158	4	45	3	37	-	-	63	833
20 a menos de 50	207	6 199	38	1 203	-	-	1	20	1	20	165	4 896
50 a menos de 100	200	10 927	74	4 324	-	-	1	82	2	100	123	6 421
100 a menos de 1 000	222	85 309	204	81 462	2	348	-	-	1	544	15	2 955
100 a menos de 200	74	9 119	62	7 891	1	108	-	-	-	-	11	1 120
200 a menos de 500	74	23 100	70	22 010	1	240	-	-	-	-	3	850
500 a menos de 1 000	74	53 090	72	51 561	-	-	-	-	1	544	1	985
1 000 a menos de 10 000	94	235 164	79	188 991	7	21 400	2	9 147	1	1 495	5	14 131
1 000 a menos de 2 000	52	72 762	43	60 486	4	5 600	1	1 000	1	1 495	3	4 181
2 000 a menos de 5 000	32	98 705	30	91 505	1	3 600	-	-	-	-	1	3 600
5 000 a menos de 10 000 ...	10	63 697	6	37 000	2	12 200	1	8 147	-	-	1	6 350
10 000 e mais	19	902 732	13	268 410	2	25 718	4	608 604	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	18	402 732	13	268 410	2	25 718	3	108 604	-	-	-	-
100 000 e mais	1	500 000	-	-	-	-	1	500 000	-	-	-	-
Sem declaração	8	-	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
Agricultura e agropastorícia	234	55 445	7	3 721	392	12 928	-	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	2	80	1	20	7	133	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	1	4	-	-	4	180	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	5	1 110	1	1 800	89	2 395	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	1	10	-	-	3	70	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	5	3 440	4	1 001	17	440	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	219	49 801	1	900	272	9 710	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	325	576 793	-	-	8	2 209	-	-	3	9 059	-	-
Bovinos	285	568 541	-	-	5	2 082	-	-	3	9 059	-	-
Suínos	40	8 252	-	-	3	127	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	6	1 026	-	-	-	-	-	-
Hortaliças	-	-	-	-	6	1 026	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	9	550 751	9	12 012	21	7 500	-	-	-	-	-	-
Babacu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	3	36 604	8	12 562	1	200	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	6	514 147	1	250	20	7 300	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	9	9 793	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TOTAIS	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
Menos de 10	145	368	-	-	45	265	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	51	101	-	-	3	6	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	90	225	-	-	14	35	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	42	-	-	28	224	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	123	5 677	3	40	364	12 482	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	11	138	2	20	70	915	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	39	1 223	1	20	167	4 956	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	73	4 316	-	-	127	6 611	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	201	79 512	4	2 131	16	3 566	-	-	1	100	-	-
100 a menos de 200	62	7 899	-	-	11	1 120	-	-	1	100	-	-
200 a menos de 500	70	22 014	2	686	2	400	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	69	49 599	2	1 445	3	2 046	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	81	204 493	9	14 362	2	7 350	-	-	2	8 959	-	-
1 000 a menos de 2 000	43	61 216	7	8 787	1	1 000	-	-	1	1 750	-	-
2 000 a menos de 5 000	30	93 130	2	5 575	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	8	50 147	-	-	1	6 350	-	-	1	7 200	-	-
10 000 e mais	19	902 732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ..	18	402 732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
TOTAIS	1'023	1 242 037	472	269 158	15	16 513	1	20	427	23 663	108	932 683
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	572	544 914	467	285 010	15	16 513	-	-	5	1 652	85	261 739
Condomínio e sociedade de pessoas	19	47 530	5	4 148	-	-	-	-	7	64	7	43 318
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	27	617 853	-	-	-	-	1	20	19	100	7	617 833
Instituição pia e religiosa..	5	2 159	-	-	-	-	-	-	4	664	1	1 495
Entidade pública	398	29 421	-	-	-	-	-	-	390	21 123	8	8 298
Sem declaração	2	60	-	-	-	-	-	-	2	60	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	190	633	144	366	-	-	-	-	45	265	1	2
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	54	107	51	101	-	-	-	-	3	6	-	-
2 a menos de 5	104	260	89	223	-	-	-	-	14	35	1	2
5 a menos de 10	32	266	4	42	-	-	-	-	28	224	-	-
10 a menos de 100	490	18 199	112	5 110	2	20	1	20	364	12 482	11	567
10 a menos de 20	83	1 073	11	138	2	20	-	-	70	915	-	-
20 a menos de 50	207	6 199	35	1 099	-	-	1	20	167	4 956	4	124
50 a menos de 100	200	10 927	66	3 873	-	-	-	-	127	6 611	7	443
100 a menos de 1 000	222	85 309	161	59 842	4	2 131	-	-	16	3 566	41	19 770
100 a menos de 200	74	9 119	53	6 499	-	-	-	-	11	1 120	10	1 500
200 a menos de 500	74	23 100	55	17 191	2	686	-	-	2	400	15	4 823
500 a menos de 1 000	74	53 090	53	36 152	2	1 445	-	-	3	2 046	16	13 447
1 000 a menos de 10 000	94	235 164	47	101 610	9	14 362	-	-	2	7 350	36	111 842
1 000 a menos de 2 000	52	72 762	28	37 940	7	8 787	-	-	1	1 000	16	25 035
2 000 a menos de 5 000	32	98 705	17	50 670	2	5 575	-	-	-	-	13	42 460
5 000 a menos de 10 000 ...	10	63 697	2	13 000	-	-	-	-	1	6 350	7	44 347
10 000 e mais	19	902 732	6	102 230	-	-	-	-	-	-	13	800 502
10 000 a menos de 100 000	18	402 732	6	102 230	-	-	-	-	-	-	12	300 502
100 000 e mais	1	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	500 000
Sem declaração	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-	6	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	Área total* (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS					
				Lavouras			Pastagens		
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS	1 023	1 242 037	395	1 889	812	6 624	389	356 330
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS								
2	Próprias	577	1 192 782	120	904	380	3 188	372	349 433
3	Arrendadas	16	16 533	2	22	14	53	1	300
4	Ocupadas	427	23 663	272	961	418	3 383	13	1 303
5	Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas	3	9 059	1	2	-	-	3	5 294
7	Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPOS DE ÁREA (ha)								
8	Menos de 10	190	633	19	21	187	506	6	18
9	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2	54	107	1	0	54	107	-	-
11	2 a menos de 5	104	260	6	3	103	244	2	3
12	5 a menos de 10	32	266	12	18	30	155	4	15
13	10 a menos de 100	490	18 199	308	1 006	440	3 432	106	2 155
14	10 a menos de 20	83	1 073	40	63	78	523	8	52
15	20 a menos de 50	207	6 199	144	421	189	1 610	32	480
16	50 a menos de 100	200	10 927	124	522	173	1 299	66	1 623
17	100 a menos de 1 000	222	85 309	46	213	139	1 850	186	39 552
18	100 a menos de 200	74	9 119	26	141	47	469	60	3 685
19	200 a menos de 500	74	23 100	13	50	45	513	61	10 511
20	500 a menos de 1 000	74	53 090	7	22	47	868	65	25 356
21	1 000 a menos de 10 000	94	235 164	17	136	43	764	75	99 305
22	1 000 a menos de 2 000	52	72 762	11	126	30	310	41	31 650
23	2 000 a menos de 5 000	32	98 705	4	6	10	394	28	45 655
24	5 000 a menos de 10 000	10	63 697	2	4	3	60	6	22 000
25	10 000 e mais	19	902 732	5	513	3	72	16	215 300
26	10 000 a menos de 100 000	18	402 732	5	513	3	72	16	215 300
27	100 000 e mais	1	500 600	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração	8	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										TERRAS IRRIGADAS (1959)	Nº de ordem		
Pastagens		Mata				Terras incultas							
Artificiais		Naturais		Reflorestadas									
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)				
68	14 442	783	751 938	32	772	494	57 849	-	-		1		
57	13 751	417	719 129	5	1 582	295	54 078	-	-		2		
-	-	15	15 270	-	-	1	800	-	-		3		
10	132	350	14 839	27	190	196	2 667	-	-		4		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		5		
1	559	1	2 700	-	-	2	304	-	-		6		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7		
1	1	23	78	-	-	6	7	-	-		8		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		9		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		10		
1	1	5	7	-	-	1	1	-	-		11		
-	-	18	71	-	-	5	6	-	-		12		
14	135	435	7 742	25	170	278	2 996	-	-		13		
-	-	59	363	1	7	24	59	-	-		14		
12	114	204	2 816	9	41	111	579	-	-		15		
2	21	172	4 563	15	122	143	2 358	-	-		16		
24	2 064	214	30 290	7	1 602	140	6 805	-	-		17		
8	133	72	2 764	1	10	58	1 303	-	-		18		
9	1 173	70	6 963	4	423	48	2 309	-	-		19		
7	758	72	20 563	2	1 169	34	3 193	-	-		20		
22	11 640	92	88 814	-	-	57	20 285	-	-		21		
13	788	51	28 868	-	-	31	6 659	-	-		22		
6	1 522	31	31 817	-	-	22	11 526	-	-		23		
3	9 330	10	28 129	-	-	4	2 100	-	-		24		
7	602	19	625 014	-	-	13	27 756	-	-		25		
7	602	18	125 014	-	-	13	27 756	-	-		26		
-	-	1	500 000	-	-	-	-	-	-		27		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		28		

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área
1	TOTAIS	1 023	1 242 037	-	-	54	107	104	260	32	266
2	Agricultura e agropecuária	633	72 094	-	-	54	107	99	249	26	210
3	Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana	10	233	-	-	-	-	-	-	1	8
5	Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	5	184	-	-	-	-	1	4	-	-
11	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz	95	5 305	-	-	-	-	-	-	9	72
13	Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar	4	80	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Milho	26	4 881	-	-	2	4	1	2	2	14
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	492	60 411	-	-	52	103	97	243	14	116
19	Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária	336	588 061	-	-	-	-	1	3	3	34
21	Bovinos	293	579 682	-	-	-	-	1	3	3	34
22	Suínos	43	8 379	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muares e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura	6	1 026	-	-	-	-	2	4	3	22
28	Hortaliças	6	1 026	-	-	-	-	2	4	3	22
29	Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Extração vegetal	39	571 063	-	-	-	-	1	2	-	-
35	Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	12	49 366	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista	27	521 697	-	-	-	-	1	2	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	9	9 793	-	-	-	-	1	2	-	-

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
83	1 073	207	6 189	200	10 927	74	9 119	74	23 100	74	53 090	52	72 762	1
77	985	176	5 209	120	6 386	18	1 963	15	4 401	35	24 595	8	9 889	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
3	30	4	95	2	100	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	10	2	70	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
26	345	47	1 469	10	569	1	100	-	-	1	950	1	1 800	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	20	2	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
5	55	4	125	6	300	-	-	2	636	3	1 945	1	1 800	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
40	525	117	3 390	102	5 417	16	1 763	13	3 765	31	21 700	5	5 289	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
6	88	28	925	60	3 531	55	7 056	56	17 799	38	27 510	34	50 210	20
5	76	19	623	43	2 546	46	6 096	51	10 479	38	27 510	33	48 410	21
1	12	9	302	17	985	9	960	5	1 320	-	-	1	1 800	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	2	45	19	950	1	100	2	450	-	-	6	6 987	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	6	6 987	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	2	45	19	950	1	100	1	250	-	-	-	-	41
-	-	1	20	1	60	-	-	1	450	1	985	3	4 676	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TOTAIS	32	98 705	10	63 697	18	402 732	1	500 000	8
Agricultura e agropecuária	4	10 900	1	7 200	-	-	-	-	-
Agave	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	4	10 900	1	7 200	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	25	78 630	7	42 147	15	360 128	-	-	8
Bovinos	24	75 630	7	42 147	15	360 128	-	-	8
Suínos	1	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	2	5 575	2	14 350	3	42 604	1	500 000	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	2	5 575	1	8 000	2	28 604	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	-	-	1	6 350	1	14 000	1	500 000	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	1	8 600	-	-	-	-	-	-	-

Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	1 023	833	3	80	285	183	185	78	15	2	1	1	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	577	394	3	69	155	61	60	32	10	2	1	1	-
Arrendadas	16	15	-	-	13	-	1	1	-	-	-	-	-
Ocupadas	427	423	-	10	117	122	124	45	5	-	-	-	-
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	3	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÔRCA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	1 008	821	3	79	283	181	184	74	13	2	1	1	-
Animal	4	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Mecânica	8	8	-	-	1	2	-	3	2	-	-	-	-
Animal e mecânica	3	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	190	188	1	59	110	18	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	54	54	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	104	103	1	3	99	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	32	31	-	2	11	18	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	490	448	-	8	116	133	140	50	1	-	-	-	-
10 a menos de 20	83	80	-	4	24	26	26	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	207	192	-	3	41	51	78	19	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	200	176	-	1	51	56	36	31	1	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	222	143	-	11	37	27	34	23	9	2	-	-	-
100 a menos de 200	74	50	-	3	18	9	10	7	3	-	-	-	-
200 a menos de 500	74	45	-	5	11	8	10	9	2	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	74	48	-	3	8	10	14	7	4	2	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	94	49	2	1	21	5	10	5	4	-	1	-	-
1 000 a menos de 2 000	52	33	-	-	17	3	7	3	3	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	32	11	2	-	3	-	3	2	-	-	1	-	-
5 000 a menos de 10 000	10	5	-	1	1	2	-	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais	19	5	-	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-
10 000 a menos de 100 000	18	5	-	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Total					Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Total	De 14 anos e mais	Homens		Mulheres
Total	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TOTAIS		1 023	4 804	3 614	2 984	1 190	954	2 020	1 554	868	674
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias		577	3 335	2 536	2 068	799	607	1 230	911	494	343
3	Arrendadas		16	59	40	36	19	18	24	20	17	16
4	Ocupadas		427	1 387	1 030	872	367	324	762	619	352	310
5	Próprias e arrendadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas		3	13	8	8	5	5	4	4	5	5
7	Arrendadas e ocupadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5		750	2 515	1 805	1 466	710	631	1 237	1 017	463	420
9	5 a menos de 10		245	1 520	1 086	823	434	294	708	480	372	237
10	10 a menos de 20		14	183	163	146	20	11	42	30	14	6
11	20 a menos de 50		11	322	297	286	25	17	30	24	19	11
12	50 a menos de 100		2	162	161	161	1	1	2	2	-	-
13	100 e mais		1	102	102	102	-	-	1	1	-	-
	GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10		190	918	583	422	335	211	518	357	322	198
15	Menos de 1		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	1 a menos de 2		54	240	150	95	90	55	150	95	90	55
17	2 a menos de 5		104	549	332	237	217	133	302	207	212	128
18	5 a menos de 10		32	129	101	90	28	23	66	55	20	15
19	10 a menos de 100		490	1 589	1 190	972	399	355	912	713	361	321
20	10 a menos de 20		83	278	210	175	68	55	158	127	65	53
21	20 a menos de 50		207	628	468	381	160	145	368	285	145	130
22	50 a menos de 100		200	683	512	416	171	155	386	301	151	138
23	100 a menos de 1 000		222	817	654	542	163	134	406	322	142	117
24	100 a menos de 200		74	322	254	198	68	57	143	106	57	46
25	200 a menos de 500		74	269	218	179	51	39	137	103	42	34
26	500 a menos de 1 000		74	226	182	165	44	38	126	113	43	37
27	1 000 a menos de 10 000		94	1 151	869	741	282	243	151	132	36	31
28	1 000 a menos de 2 000 ...		52	916	647	530	269	231	96	80	26	21
29	2 000 a menos de 5 000 ...		32	153	145	136	8	8	42	39	8	8
30	5 000 a menos de 10 000 ..		10	82	77	75	5	4	13	13	2	2
31	10 000 e mais		19	291	286	283	5	5	22	21	5	5
32	10 000 a menos de 100 000		18	189	184	181	5	5	21	20	5	5
33	100 000 e mais		1	102	102	102	-	-	1	1	-	-
34	Sem declaração		8	38	32	24	6	6	11	9	2	2

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

Estabele- cimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem	
	Empregados												
	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário						
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres				
	Total		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais			
250	1 422		274	557	500	234	220	865	767	40	19	1	
182	1 173		259	429	382	229	216	744	651	30	9	2	
1	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	3	
65	244		15	125	115	5	4	119	114	10	10	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
2	3	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
128	549		242	171	142	218	205	378	289	24	3	8	
102	336		24	155	136	11	10	181	172	13	13	9	
9	75		1	26	22	-	-	49	49	1	1	10	
8	211		8	84	79	4	4	127	127	2	2	11	
2	150		1	120	120	1	1	30	30	-	-	12	
1	101	-	1	1	-	-	-	100	100	-	-	13	
12	60		11	21	21	3	3	39	39	8	8	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	
6	30		5	12	12	3	3	18	18	2	2	17	
6	30		6	9	9	-	-	21	21	6	6	18	
95	235		16	110	99	9	7	125	119	7	7	19	
16	47	-	18	16	-	-	-	29	29	-	-	20	
37	75		11	44	40	5	5	31	31	6	6	21	
42	113		5	48	43	4	2	65	59	1	1	22	
74	229		3	114	98	2	2	115	108	1	1	23	
37	103		2	45	34	1	1	58	53	1	1	24	
24	70	-	39	38	-	-	-	31	29	-	-	25	
13	56		1	30	26	1	1	26	26	-	-	26	
47	676		241	259	234	217	205	417	334	24	3	27	
21	533		238	197	180	214	203	336	253	24	3	28	
20	88	-	54	48	-	-	-	34	34	-	-	29	
6	55		3	8	6	3	2	47	47	-	-	30	
14	203	-	42	42	-	-	-	161	159	-	-	31	
13	102	-	41	41	-	-	-	61	59	-	-	32	
1	101	-	1	1	-	-	-	100	100	-	-	33	
8	19		3	11	6	3	3	8	8	-	-	34	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO	
	Parceiros				Outra condição							
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TOTAIS	37	46	41	40	38	20	126	122	8	3	739	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	33	40	35	38	36	15	93	89	8	3	368	
Arrendadas	1	-	-	2	2	1	14	14	-	-	14	
Ocupadas	2	5	5	-	-	4	19	19	-	-	357	
Próprias e arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Próprias e ocupadas	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arrendadas e ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
Menos de 5	13	11	11	3	3	8	8	7	2	-	807	
5 a menos de 10	21	26	22	32	31	6	16	13	6	3	129	
10 a menos de 20	2	6	5	5	4	3	40	40	-	-	2	
20 a menos de 50	-	-	-	-	-	2	56	56	-	-	1	
50 a menos de 100	1	3	3	-	-	1	6	6	-	-	-	
100 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	1	1	1	2	2	1	4	4	-	-	177	
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	
5 a menos de 10	1	1	1	2	2	1	4	4	-	-	25	
10 a menos de 100	15	18	16	21	20	5	25	25	1	-	378	
10 a menos de 20	3	5	3	3	2	-	-	-	-	-	65	
20 a menos de 50	3	2	2	4	4	3	23	23	-	-	164	
50 a menos de 100	9	11	11	14	14	2	2	2	1	-	149	
100 a menos de 1 000	11	12	10	13	12	5	7	4	5	2	143	
100 a menos de 200	5	4	3	8	8	3	4	2	1	1	35	
200 a menos de 500	6	8	7	5	4	2	3	2	4	1	47	
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	
1 000 a menos de 10 000	8	12	11	4	4	6	30	30	1	-	39	
1 000 a menos de 2 000	7	11	10	4	4	3	7	7	1	-	27	
2 000 a menos de 5 000	1	1	1	-	-	1	14	14	-	-	10	
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	2	9	9	-	-	2	
10 000 e mais	2	3	3	-	-	2	58	58	-	-	2	
10 000 a menos de 100 000	2	3	3	-	-	2	58	58	-	-	2	
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem declaração	-	-	-	-	-	1	2	1	1	1	-	

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

ZONAS FISIOGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	1 023	1 242 037	572	544 914	19	47 530	27	617 953	5	2 159	398	29 421
ZONA DE MAZAGÃO	183	676 618	30	45 047	8	1 864	25	617 851	3	120	117	11 736
Mazagão	183	676 618	30	45 047	8	1 864	25	617 851	3	120	117	11 736
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ.....	891	564 262	398	498 836	11	45 666	2	102	2	2 039	278	17 559
Amapá	202	187 702	193	162 474	6	19 358	-	-	-	-	3	5 670
Calçoene	34	57 768	32	54 060	2	3 708	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	455	318 792	171	282 302	3	22 600	2	102	2	2 039	275	11 689
ZONA DO OIAPOQUE	149	1 157	146	1 031	-	-	-	-	-	-	3	126
Oiapoque	149	1 157	146	1 031	-	-	-	-	-	-	3	126

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

II. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
ZONA DE MAZAGÃO	23	650 772	14	14 713	146	11 133	-	-	-	-	-	-
Mazagão	23	650 772	14	14 713	146	11 133	-	-	-	-	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	408	541 059	2	1 820	279	12 424	-	-	2	8 959	-	-
Amapá	200	185 852	1	1 800	1	50	-	-	-	-	-	-
Calçoene	34	57 768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	174	297 439	1	20	278	12 374	-	-	2	8 959	-	-
ZONA DO OIAPOQUE	146	951	-	-	2	106	-	-	1	100	-	-
Oiapoque	146	951	-	-	2	106	-	-	1	100	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL												
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador		
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos						
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	1 023	1 242 037	472	269 158	15	16 513	1	20	427	23 663	108	932 683	
ZONA DE MAZAGÃO	183	676 618	15	32 034	14	14 713	-	-	146	11 133	8	618 738	
Mazagão	183	676 618	15	32 034	14	14 713	-	-	146	11 133	8	618 738	
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	564 262	313	236 628	1	1 800	1	20	279	12 424	97	313 390	
Amapá	202	187 702	158	97 553	1	1 800	-	-	1	50	42	88 299	
Calçoene	34	57 768	21	32 368	-	-	-	-	-	-	13	25 400	
MACAPÁ	455	318 792	134	106 707	-	-	1	20	278	12 374	42	199 691	
ZONA DO OIAPOQUE	149	1 157	144	496	-	-	-	-	2	106	3	555	
Oiapoque	149	1 157	144	496	-	-	-	-	2	106	3	555	

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras			Pastagens		
				Permanentes	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Temporárias	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração
1	TERRITÓRIO	1 023	1 242 037	395	1 889	812	6 624	389	356 330
2	ZONA DE MAZAGÃO	183	676 618	50	143	173	813	3	67 500
3	Mazagão	183	676 618	50	143	173	813	3	67 500
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	564 262	336	1 733	496	5 481	378	288 720
5	Amapá	202	187 702	62	634	98	697	188	92 313
6	Calçoene	34	57 768	7	24	15	65	32	21 695
7	MACAPÁ	455	318 792	267	1 075	383	4 719	158	174 712
8	ZONA DO OIAPOQUE	149	1 157	9	13	143	330	8	110
9	Oiapoque	149	1 157	9	13	143	330	8	110

* Inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	1 023	1 242 037	-	-	54	107	104	260	32	266
2	ZONA DE MAZAGÃO	183	676 618	-	-	3	6	13	33	8	60
3	Mazagão	183	676 618	-	-	3	6	13	33	8	60
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	564 262	-	-	-	-	3	8	21	186
5	Amapá	202	187 702	-	-	-	-	-	-	1	8
6	Calçoene	34	57 768	-	-	-	-	-	-	1	20
7	MACAPÁ	455	318 792	-	-	-	-	3	8	19	158
8	ZONA DO OIAPOQUE	149	1 157	-	-	51	101	88	219	3	20
9	Oiapoque	149	1 157	-	-	51	101	88	219	3	20

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DO AMAPÁ

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										Nº de ordem	
Pastagens		Mata				Terras incultas		TERRAS IRRIGADAS (1969)			
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)		
68	14 442	783	751 938	32	1 772	494	57 849	-	-	1	
2	5 314	115	600 760	1	879	27	1 209	-	-	2	
2	5 314	115	600 760	1	879	27	1 209	-	-	3	
64	8 775	656	150 940	31	893	463	56 530	-	-	4	
31	1 327	191	46 842	1	215	187	24 413	-	-	5	
4	204	33	13 691	-	-	33	10 588	-	-	6	
29	7 244	432	90 407	30	678	243	21 529	-	-	7	
2	353	12	238	-	-	4	110	-	-	8	
2	353	12	238	-	-	4	110	-	-	9	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)														Nº de ordem	
10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha			
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área		
83	1 073	207	6 199	200	10 927	74	9 119	74	23 100	74	53 090	52	72 762	1	
25	307	29	694	71	3 550	1	100	5	1 386	8	6 530	9	10 876	2	
25	307	29	694	71	3 550	1	100	5	1 386	8	6 530	9	10 876	3	
57	754	177	5 485	127	7 242	71	8 819	68	21 264	66	46 560	43	61 886	4	
2	22	27	893	60	3 559	41	5 367	26	7 836	7	4 960	14	21 609	5	
2	36	2	55	3	150	7	818	7	2 145	1	750	4	6 480	6	
53	702	148	4 537	64	3 533	23	2 634	35	11 283	58	40 850	25	33 797	7	
1	12	1	20	2	135	2	200	1	450	-	-	-	-	8	
1	12	1	20	2	135	2	200	1	450	-	-	-	-	9	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TERRITÓRIO	32 ✓	98 705	10 ✓	63 697	18 ✓	402 732	1 ✓	500 000	8
ZONA DE MAZAGÃO	3	7 975	3	22 497	4	122 604	1	500 000	-
Mazagão	3 ✓	7 975	3 ✓	22 497	4	122 604	1 ✓	500 000	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	29	90 730	7	41 200	14	280 128	-	-	8
Amapá	8 ✓	29 730	2 ✓	10 400	6 ✓	103 318	-	-	8
Calçoene	4 ✓	14 160	-	-	3 ✓	33 160	-	-	-
MACAPÁ	17 ✓	46 840	5 ✓	30 800	5 ✓	143 650	-	-	-
ZONA DO OIAPOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais					Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TERRITÓRIO	1 023	4 804	3 614	2 984	1 190	954	2 020	1 554	868	674
2	ZONA DE MAZAGÃO	183	784	617	553	167	157	318	256	151	142
3	Mazagão	183	784	617	553	167	157	318	256	151	142
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	3 208	2 510	2 108	698	603	1 241	999	393	338
5	Amapá	202	937	818	661	119	109	411	300	64	60
6	Calçoene	34	681	438	336	243	211	43	33	6	6
7	MACAPÁ	455	1 590	1 254	1 111	336	283	787	666	323	272
8	ZONA DO OIAPOQUE	149	812	487	323	325	194	461	299	324	194
9	Oiapoque	149	812	487	323	325	194	461	299	324	194

16. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO	1 023	833	3	80	285	183	185	78	15	2	1	1	-
ZONA DE MAZAGÃO	183	176	-	4	94	57	20	-	1	-	-	-	-
Mazagão	183	176	-	4	94	57	20	-	1	-	-	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	513	2	22	104	125	164	78	14	2	1	1	-
Amapá	202	102	-	3	30	35	25	7	1	-	-	1	-
Calgoene	34	16	-	3	8	3	2	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	455	395	2	16	66	87	137	71	13	2	1	-	-
ZONA DO OIAPOQUE	149	144	1	54	87	1	1	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	149	144	1	54	87	1	1	-	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem	
Empregados												
Estabele- cimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
250	1 422	274	557	500	234	220	865	767	40	19	1	
18	217	16	33	33	8	7	184	182	8	8	2	
18	217	16	33	33	8	7	184	182	8	8	3	
228	1 195	257	517	462	225	213	678	582	32	11	4	
110	363	10	170	144	6	6	193	182	4	4	5	
23	389	235	75	63	211	200	314	234	24	3	6	
95	443	12	272	255	8	7	171	166	4	4	7	
4	10	1	7	5	1	-	3	3	-	-	8	
4	10	1	7	5	1	-	3	3	-	-	9	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO	
	Parceiros				Outra condição							
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TERRITÓRIO	37	46	41	40	38	20	126	122	8	3	739	
ZONA DE MAZAGÃO	1	2	2	-	-	4	80	80	-	-	160	
Mazagão	1	2	2	-	-	4	80	80	-	-	160	
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	36	44	39	40	38	15	30	26	8	3	435	
Amapá	28	33	28	38	36	8	11	7	7	3	72	
Calçoene	4	5	5	2	2	1	1	1	-	-	10	
MACAPÁ	4	6	6	-	-	6	18	18	1	-	353	
ZONA DO OIAPÓQUE	-	-	-	-	-	1	16	16	-	-	144	
Oiapoque	-	-	-	-	-	1	16	16	-	-	144	

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	1 023	1 242 037	633	72 094	336	588 061	6	1 026
2	ZONA DE MAZAGÃO	183	676 618	143	16 543	2	86 147	-	-
3	Mazagão	183	676 618	143	16 543	2	86 147	-	-
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	564 262	250	55 122	327	499 208	6	1 026
5	Amapá	202	187 702	17	3 763	182	178 067	-	-
6	Calçoene	34	57 768	-	-	34	57 768	-	-
7	MACAPÁ	455	318 792	333	51 367	111	263 373	6	1 026
8	ZONA DO OIAPÓQUE	149	1 157	140	429	7	706	-	-
9	Oiapoque	149	1 157	140	429	7	706	-	-

17. FÔRCA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRCA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento							
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total	Própria	Adqui-rida	Própria e adquirida
TERRITÓRIO	1 023	1 008	4	8	3	761	3	5	1	28	19	8	1
ZONA DE MAZAGÃO	183	183	-	-	-	130	-	-	-	1	1	-	-
Mazagão	183	183	-	-	-	130	-	-	-	1	1	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ	691	676	4	8	3	491	3	5	1	27	18	8	1
Amapá	202	198	1	1	2	116	-	1	-	14	9	5	-
Caiçoré	34	33	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	455	445	2	7	1	356	3	4	1	13	9	3	1
ZONA DO DIAPOQUE	149	149	-	-	-	140	-	-	-	-	-	-	-
Diapoque	149	149	-	-	-	140	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE									nº de ordem	
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	
-	-	-	-	-	-	39	571 063	9	9 793	1
-	-	-	-	-	-	36	570 941	2	987	2
-	-	-	-	-	-	36	570 941	2	987	3
-	-	-	-	-	-	2	120	6	8 786	4
-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 870	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	2	120	3	2 916	7
-	-	-	-	-	-	-1	2	1	20	8
-	-	-	-	-	-	1	2	1	20	9

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.